



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

## Resolução nº 813/2017 de 10 de abril de 2017.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MÁRLUS TAVARES DE MIRANDA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 10 de abril de 2017.

  
**Armando Rosemerto Mattos Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereador proponente